



MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
CNPJ: 48.344.014/0001-59  
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100  
CEP: 14790-000 Guaíra – Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



**PORTARIA Nº 8554, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.**

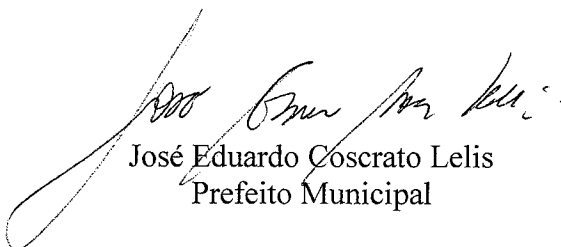
“Regulariza Licença Prêmio já concedida a servidora Valdeti Trindade Ros da Silva, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica regularizado a licença prêmio já concedida a servidora **Valdeti Trindade Ros da Silva**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIIB – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, correspondente ao quinquênio de 22/07/2007 a 21/07/2012, que foram gozados em 21/06/2017 a 05/07/2017.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 15 de agosto de 2017.

  
José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

  
Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Diretora da Secretaria Geral